



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000160/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de peças e mão de obra em mobiliários**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de peças e mão de obra em mobiliários.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AMORTECEDO DE CADEIRA	9	UN	
2	BUCHA NY	5	UN	
3	ESTOFADO VINIL	10	UN	
4	JOGO BRAÇO	5	UN	
5	KIT RODÍGIO PU	11	UN	
6	MAO DE OBRA	1	UN	
	mao de obra de limpeza, lubrificação, fiação e higienização em cadeiras giratórias			
7	PLATAFORMA	6	UN	
8	SUPORTE L	1	UN	
9	TABUA ASSENTO CURVADA	2	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00329/25, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MAO DE OBRA EM MOBILIARIOS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AMORTECEDO DE CADEIRA	9	UN	
2	BUCHA NY	5	UN	
3	ESTOFADO VINIL	10	UN	
4	JOGO BRAÇO	5	UN	
5	KIT RODÍGIO PU	11	UN	
6	MAO DE OBRA	1	UN	
	mao de obra de limpeza, lubrificação, fiação e higienização em cadeiras giratórias			
7	PLATAFORMA	6	UN	
8	SUPORTE L	1	UN	
9	TABUA ASSENTO CURVADA	2	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de peças e mão de obra em mobiliários.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado Em até 30 dias após a prestação dos Serviços..

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de peças e mão de obra em mobiliários.**



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado Em até 30 dias após a prestação dos Serviços., mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDO DE CADEIRA	9	UN		150,00	1.350,00
2	BUCHA NY	5	UN		120,00	600,00
3	ESTOFADO VINIL	10	UN		110,00	1.100,00
4	JOGO BRAÇO	5	UN		140,00	700,00
5	KIT RODIGIO PU	11	UN		120,00	1.320,00
6	MAO DE OBRA	1	UN		600,00	600,00
	mao de obra de limpeza, lubrificação, fixação e higienização em cadeiras giratórias					
7	PLATAFORMA	6	UN		190,00	1.140,00
8	SUPORTE L	1	UN		100,00	100,00
9	TABUA ASSENTO CURVADA	2	UN		120,00	240,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS

3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; 3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Ficha - 346; 350



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Quatro Irmãos, 23/04/2025

ADEMIR MUSTCHALL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

DESPACHO

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 23/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000160/25

DISPENSA: 123/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000160/25 e ratifico a dispensa de licitação 123/2025 para a contratação da empresa 59.372.816 ALINE MARCIA BUKOSKI PEDROZO DE LIMA. , com o objetivo de: Aquisição de peças e mão de obra em mobiliários, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6791 Código	59.372.816 ALINE MARCIA BUKOSKI PEDROZO DE LIMA CNPJ: 59.372.816/0001-99 R PINHEIRO MACHADO, 111 CASA - CENTRO, ERECHIM - RS, CEP: 99700-110	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	133.001.013	AMORTECEDO DE CADEIRA	UN	9	150,00	1.350,00
2	133.001.070	BUCHA NY	UN	5	120,00	600,00
3	133.001.018	ESTOFADO VINIL	UN	10	110,00	1.100,00
4	133.001.010	JOGO BRAÇO	UN	5	140,00	700,00
5	133.001.188	KIT RODÍGIO PU	UN	11	120,00	1.320,00
6	133.001.019	MAO DE OBRA	UN	1	600,00	600,00
7	133.001.005	PLATAFORMA	UN	6	190,00	1.140,00
8	133.001.012	SUPORTE L	UN	1	100,00	100,00
9	133.001.009	TABUA ASSENTO CURVADA	UN	2	120,00	240,00
		Total do Proponente				7.150,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 23/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil